



MATRÍCULA

125.857

FICHA

01

**VAGA DE GARAGEM** sob n. 228, do **CONDOMÍNIO VIVA ALEGRIA SONHO**, situado na **AVENIDA DAS PITANGUEIRAS**, lote 03A, Quadra 25, Cajamar, comarca de Jundiaí, com área privativa total de 10,350m<sup>2</sup>, área de uso comum de 11,752m<sup>2</sup>, totalizando assim 22,102m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno e demais coisas comuns do condomínio de 0,03095% ou 2,995m<sup>2</sup>. **CONTRIBUINTE PM n. 24413.33.56.0057.00.000.####**

**PROPRIETÁRIA – BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob número 58.877.812/0001-08, com sede na Avenida das Nações Unidas, n. 14.171, Torre B, 14º andar, São Paulo, SP.####

**REGISTRO ANTERIOR – R 51** (Instituição e especificação de condomínio), datado de 06 de junho de 2011, da matrícula 110.931, desta Serventia. Conferido por Paulo Ribeiro. Matriculado por Ana Lucia Donadel, escrevente). Jundiaí, 06 de junho de 2011. No Oficial Jose Renato Chizotti. ####

**AV 01- PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO** – Protocolo n. 279.992, em 15/04/2011. Conforme AV 04 da matrícula 110.931, datada de 05 de novembro de 2008, é a presente para constar que a incorporadora **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, submeteu a incorporação objeto do R 02 da citada matrícula 110.931, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, pelo qual o terreno e as acessões dela objetos, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados, manter-se-ão apartados do patrimônio do incorporador e constituirão patrimônio destinado à sua consecução e à entrega das unidades imobiliárias aos respectivos adquirentes nos termos dos artigos 31-A e 31-B da Lei n. 4.591/64, incluídos pela Lei n. 10.931/2004. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 06 de junho de 2011. Conferido por Paulo Ribeiro. Averbado por Ana Lucia Donadel, escrevente). ####